

PORTARIA Nº865/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o iminente encerramento do Contrato de Concessão Administrativa Nº001/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte do Ceará e a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S.A., o qual tem por objetivo a REFORMA, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), com validade até o mês de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Instituir "Grupo de estudos para elaborar um estudo de viabilidade de concessão para a Arena Castelão", doravante denominado Grupo de Estudos. Parágrafo único. Incumbirá ao Grupo de Estudos a elaboração de um relatório circunstanciado em análise técnica, financeira e social. Art. 2º Designar para compor o Grupo de Estudos os seguintes servidores e funcionários: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE - matrícula 600289-1-7, coordenadora do Grupo; e REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – matrícula 600214-1-4; II - da Agência Reguladora do Ceará – ARCE: FELIPE MOTA CAMPOS - matrícula 131-1-0; RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE - matrícula 33-1-X; TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA - matrícula 36-1-1; e IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO - matrícula 120-1-7; III – da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE: ALCIDES FEITOSA NETO – matrícula 3000711-5; e RAFAELA ALVES BEZERRA – matrícula 300076-1-1. Art. 3º O Grupo de Estudos apresentará relatório conclusivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE DESIGNAR os servidores: JOSÉ WEIDSON DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula Nº3001481-2 (COGEP/CEFOP) - Presidente, MIRILENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula Nº0022122-8 (COGEP/CEFOP), WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula Nº6002761-7 (COAFI/CEREP), ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula Nº30149610 (COAFI/CEREP), JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula Nº6002701-3 (ASJUR) e MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula Nº00242713 (ADINS) - Membros, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para compilar todos os elementos legais, orientações administrativas e pareceres da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, que tratem do Decreto nº20.769, de 11 de junho de 1990, D.O.E. de 12 de junho de 1990, com o objeto de propor uma legislação mais completa e regulamentar para os servidores públicos do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula Nº300240.1.X, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de São José dos Campos - SP, no período de 27 a 28 de novembro de 2017, a fim de participar de reunião no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, assessorando o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 697,85 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1290/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 do outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5107998/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei Nº9.826, de 14 do maio de 1974, combinado com o Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº0435/2017 GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDUARDO VIANA FREIRES, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) Nº47936314, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) serviço(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº004/2017 – COPEM

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO EDITAL 001/2017 – COPEM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado final do processo seletivo dos integrantes do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde - SES, no cargo/função de Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com lotação na Secretaria da Saúde – SESA, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC, para prestarem serviços, mediante cessão, junto a Coordenadoria de Perícia Médica, unidade orgânica desta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, nos termos da Lei nº14.082 de 16 de janeiro de 2008, com classificação decrescente conforme anexo único deste edital. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho
PRESIDENTE COMISSÃO COORDENADORA

ANEXO ÚNICO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO EDITAL 001/2017 – COPEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Alessandra Caland Noronha	78
2	Arão Zvi Pliacekos	78
3	Ramiro Lopes Pereira Filho	78
4	Germana Benevides Falcão	75
5	Verônica Durand Costa Ribeiro	69

